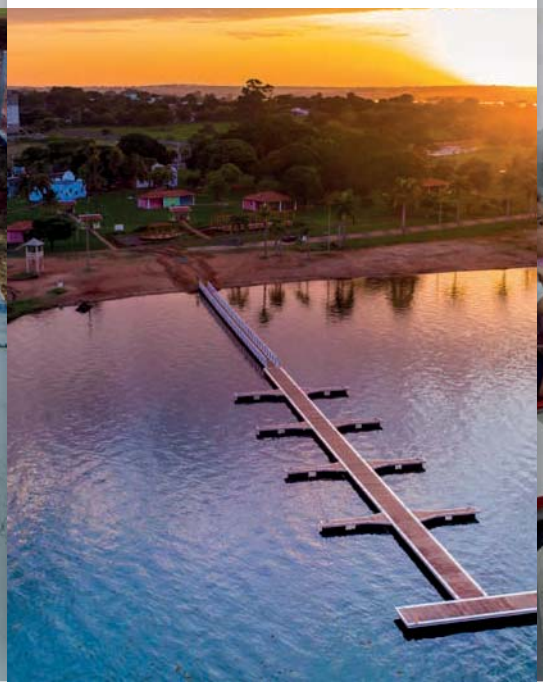
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3026A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3026A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7
Dispensas 8
Ratificação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Atribuição de Classe/Aulas 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.938, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 22.680, de 25 de setembro de 2024 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a substituição dos membros da Portaria 22.680, de 25 de setembro de 2024 que constitue a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - Vivaleite.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 22.680, de 25 de setembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

***III** – Representante do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

Titular:** Amárilis Carla Ferraz RG: 44..***-2*

Suplente:** Bruna Thayna da Silva Alves Pereira RG: 44..***-3*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.945, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7.978/2026, em 19 de junho de 2026, formulada por Silvana Akiko Asano, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Akiko Asano,** matrícula funcional GP/nº 37966-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2022 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.946, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9.863/2026, em 29 de julho de 2026, formulada por Cinthia Viana Nascimento, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Cinthia Viana Nascimento,** matrícula funcional GP/nº 53926-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Eucação, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2019 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 11/11/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.947, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9.968/2026, em 31 de julho de 2026, formulada por Cinthia Viana Nascimento, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Cinthia Viana Nascimento,** matrícula funcional GP/nº 53926-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Eucação, referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2022 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 11/11/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.948, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras

providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11.135/2026, em 24 de agosto de 2026, formulada por Nivaldo Aparecido Cordeiro, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Nivaldo Aparecido Cordeiro,** matrícula funcional GP/nº 55861-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, sob o regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 23/04/2019 a 22/04/2024 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.949, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11.913/2026, em 9 de setembro de 2026, formulada por Patricia Ramos de Melo, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Patricia Ramos de Melo,** matrícula funcional GP/nº 41637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2024 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.950, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12.615/2026, em 21 de setembro de 2026, formulada por Adriana Martins Ferreira Garcia, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Adriana Martins Ferreira Garcia,** matrícula funcional GP/nº 50890-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Eucação, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.951, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12.616/2026, em 21 de setembro de 2026, formulada por Adriana Martins Ferreira Garcia, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Adriana Martins Ferreira Garcia,** matrícula funcional GP/nº 20486-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Eucação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2024 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.953, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 23.607, de 20 de março de 2026 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13.683/2026, em 9 de outubro de 2026, formulada por Devanir José Morbi, na qual requer a sua dispensa do encargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 23.607, de 20 de março de 2026, que nomeou para exercer a função de

Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, o servidor público municipal **Devanir José Morbi**, matrícula funcional GP/nº 4812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário.

Parágrafo único. A revogação constante no caput deste artigo, terá vigência a partir de 9 de outubro de 2026, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.786/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **CXS BARBOSA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CNPJ: 43.543.424/0001-90

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato inicial, com prestação de serviços de arbitragem em atendimento às necessidades esportivas do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, que serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas o Anexo III - Termo de Referência, deste edital e seus anexos, constante da Ata de Registro de Preços nº 266/2025, que integra o presente contrato.

Valor: R$ 11.878,11 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 9 de outubro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13171/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 099/2026

DISPENSA nº 038/2026

OBJETO: Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, com fornecimento de pipoca e algodão-doce, passeios com Carretão da Alegria e apresentação de Pocket Show Infantil, destinados ao evento comemorativo do Dia das Crianças no Município de Pereira Barreto/SP, em 12 de outubro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

Lote 01 - VANESSA VITORINO DA SILVA, CNPJ: 20.638.909/0001-87, situada na Av. Prestes Maia, Ipanema, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo valor total do lote de **R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Lote 02 - **D. RUBIO DA SILVA LTDA**, CNPJ: 69.111.646/0001-42, situada na R. Rogaciano Nolasco, Dona Amelia, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo valor total do lote de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Lote 03 - FABRICA KIDS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 46.829.051/0001-21, situada na R. Alexandre Costa, Centro, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo valor total do lote de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Valor total da Contratação: R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de outubro de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Dispensas

EXTRATO DO

TERMO DE FOMENTO 187/2026

PROCESSO SMAS 02/2026

Dispensa de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.970.836/0001 – 85

Objeto: Formalização de parceria com recursos da Emenda Impositiva Municipal nº 43 ao FMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso) Projeto “Envelhecer é viver”, que consiste na realização de atividades socioeducativas diárias para promoção do bem-estar, da socialização e do desenvolvimento cognitivo, emocional e físico da Pessoa idosa acolhida.

Origem do Recurso e Valor:

Emenda Impositiva Municipal nº 43 ao FMDI R$ 35.000,00

Vigência: 05/10/2026 até 31/10/2027

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Outubro de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Ratificação

PROCESSO SMAS Nº 02/2026

Organização da Sociedade Civil: PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.970.836/0001 – 85

Objeto: Formalização de parceria com recursos da Emenda Impositiva Municipal nº 43 ao FMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso) Projeto “Envelhecer é viver”, que consiste na realização de atividades socioeducativas diárias para promoção do bem-estar, da socialização e do desenvolvimento cognitivo, emocional e físico da Pessoa idosa acolhida.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 02/2026** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Fomento com a OSC PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO objetivando a Formalização de parceria com recursos da Emenda Impositiva Municipal nº 43 ao FMDI (Fundo Municipal

dos Direitos do Idoso) Projeto “Envelhecer é viver”, que consiste na realização de atividades socioeducativas diárias para promoção do bem-estar, da socialização e do desenvolvimento cognitivo, emocional e físico da Pessoa idosa acolhida, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Outubro de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 13/2026

A EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto" torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **PEB II - Arte** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	14/10/2026	EMEB "Com. Hirayuki Enomoto"	15h30

Período: de 16/10/2026 à 19/11/2026
Identificação: 34 aulas em substituição à professora Silvia Speretta da Silva afastada por motivo de licença prêmio, sendo 24 horas/aulas, 04 HTPC (segunda-feira das 18h10 às 21h30), 04 HTPI, 02 HTPL.
Disciplina: PEB II - Arte
Turno: Integral

Períodos/ horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	3°ano D	5°ano A	4°ano A	5°ano B	2°ano E
7h50 às 8h40	3°ano D	5°ano A	4°ano A	5°ano B	2°ano E
8h40 às 9h30	3°ano A	4°ano E	5°ano D	4°ano C	5°ano C
9h50 às 10h40	3°ano A	4°ano E	4°ano B	4°ano C	5°ano C
10h40 às 11h30	4°ano D	4°ano D	4°ano B	5°ano D	——
11h30 às 12h20	**HTPI**	**HTPI**	**HTPI**	**HTPI**	——

HTPC (segunda-feira das 18h10 às 21h30)

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ **não existe** candidato interessado na U.E;
☒ **existe candidato** interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de outubro de 2026.

Suzana Regina Basaglia Modesto
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br